

Reajuste anual de planos individuais e familiares – 2019

No dia 23/07/2019, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou o índice de reajuste de 7,35% para aplicação nas mensalidades dos planos Pessoa Física regulamentados e adaptados.

O índice de 7,35% é válido para aplicação no período de Maio de 2019 a Abril de 2020, de acordo com a data de aniversário dos contratos. A aplicação do novo índice ocorrerá nas mensalidades com vencimento em Setembro de 2019 dos contratos que fazem aniversário no referido mês.

Confira o cronograma de aplicação:

Mês Aniversário	Faturamento Setembro/2019	Faturamento Outubro/2019	Faturamento Novembro/2019	Faturamento Dezembro/2019
mai/19	Reajuste 7,35% com retroativo a Maio/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Junho/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Julho/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Agosto/2019
jun/19	Reajuste 7,35% com retroativo a Junho/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Julho/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Agosto/2019	Valor com reajuste sem retroativo
jul/19	Reajuste 7,35% com retroativo a Julho/2019	Reajuste 7,35% com retroativo a Agosto/2019	Valor com reajuste sem retroativo	Valor com reajuste sem retroativo
ago/19	Reajuste 7,35% com retroativo a Agosto/2019	Valor com reajuste sem retroativo	Valor com reajuste sem retroativo	Valor com reajuste sem retroativo

Obs: Para os planos não regulamentados (adquiridos antes da lei 9656/98) o índice de reajuste aplicado no mês do aniversário do contrato é o IGPM.

